

Ano Letivo 2018 /2019 - Contratação de Escola

Ao abrigo do artigo 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março

Horário a concurso Um horário para Fisioterapeuta- Nº12 – 18 Horas Semanais

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Anual;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	18 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Escola Básica de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	Apoiar os alunos da Educação Inclusiva;
8. Requisitos de admissão:	- Licenciatura em fisioterapia;
9. CrITÉrios de seleção:	-Ponderação da avaliação do portefólio - 30% -Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35% -Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35% : <= 1 Ano 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos8 pontos >= 3 anos e < 4 anos12 pontos >= 4 anos e < 5 anos16 pontos >= 5 anos20 pontos
10. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:	Formação Académica: - Com Bacharelato : 3%; - Com Licenciatura : 5%; - Com Pós Graduação na área a contratar : 8%; - Com Mestrado/Doutoramento : 10%. Nota: complementos não acumuláveis Experiência de trabalho como fisioterapeuta em escolas públicas: - de 0 a 1 ano : 3%; - de 1 até 2 anos : 5%; - de 2 a 4 anos : 8%. - de 4 ou mais anos – 10%

	<p>Nº de Horas de ações de formação frequentadas na área a concurso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sem horas de formação : 3%; - até 25 horas : 5%; - de 26 a 50 horas : 8%. + de 50 horas - 10%
11. Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:	<ul style="list-style-type: none"> -15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;
12. Entrega de Documentos:	<p>Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.</p>
13. Entrevista:	<p>A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.</p>
14. Motivos da Exclusão:	<ul style="list-style-type: none"> - A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio electrónico, até 2 dias úteis após terminado o prazo do concurso. - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; - O incumprimento das normas presentes.
15. Outros dados	<p>Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.</p>

Castro Marim, 20 de Setembro de 2018

O Diretor,


José Manuel Gonçalves Nunes